



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ----- Ata n.º 352 -----

-----  
----- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia, Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto um:** "Apreciação e votação das Atas n.º 350 e 351 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)"; -----

----- **Ponto dois:** "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA."

----- **Período da Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto um:** "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA"; --

----- **Ponto dois:** "Apresentação, discussão e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal de alteração à redação da alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia: "b) Senha de presença referente à participação em reuniões da Assembleia Municipal, das Comissões e Grupos de Trabalho, para debate de temas importantes para o Município, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais – salvo os casos em que compareçam, sem justificação, mais de 30 (trinta) minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausentem definitivamente e sem justificação antes do termo da reunião;"";-----

----- **Ponto três:** "Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA"; -----

----- **Ponto quatro:** "Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal de permuta com o Estado dos imóveis das antigas Escola Básica de Anadia com 2.º e 3.º Ciclos e Escola Secundária de Anadia, com o imóvel onde se encontra implantada a atual Escola Básica e Secundária de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA";-----

----- **Ponto cinco:** "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA"; -----

----- **Ponto seis:** "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 21 de Setembro, sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, na área da Saúde".-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Período de Intervenção do Público:** -----

----- "Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA." -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e cinquenta e um minutos. -

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP; -----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP; -----
- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD; -----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP; -----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP, substituído por Luís Manuel da Silva Ferreira;
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD; -----
- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP; -----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP; -----
- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD, substituída por Fábio Alexandre Pereira Almeida; -----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP; -----
- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP; -----
- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD; -----
- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP; -----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – PCP; -----
- • Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva – CDS/PP; -----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP; -----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD; -----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP; -----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP. -----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM: -----

- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – PNT – PJF de Avelãs de Caminho; -----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita; -----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos; -----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro; -----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mogofores; -----

----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro. -----

----- Não compareceu à sessão a seguinte Senhora Deputada Municipal do respetivo GM: -----

----- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD; -----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes elementos: -----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente; -----

----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Vereador; -----

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vice-Presidente; -----

----- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora em Regime de Permanência; -----

----- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora; -----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador em Regime de Permanência; -----

----- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – MIAP – Vereador em Regime de Permanência; -

----- Apresentados os cumprimentos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou os presentes para o cumprimento e para a observância das regras de proteção e controlo do COVID e começou por dar nota dos pedidos de substituição, com base no artigo décimo segundo do RAMA, apresentados pelo Senhor Deputado, Aníbal José Franco Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP e pela Senhora Deputada, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, do Grupo Municipal do PPD/PSD, os quais informaram que se fariam substituir, nos termos do artigo décimo sexto do mesmo Regimento, respetivamente, por Luís Manuel da Silva Ferreira e por Fábio Alexandre Pereira Almeida.-----

----- Os pedidos foram aceites nos termos do artigo décimo sexto da mesma norma legal tendo sido verificada a identidade e legitimidade dos Senhores Deputados. -----

----- Mais informou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás enviou um pedido de justificação de falta por motivo de ocupação profissional e que não se fez substituir.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa, confirmada a presença de vinte e sete Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, a sua legitimidade, e constatada a existência de quórum, conforme previsto no número um, do artigo trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia nove de dezembro de dois mil e vinte, quando eram catorze horas e cinquenta e um minutos, a qual anunciou ter sido convocada nos termos do artigo vigésimo sexto do RAMA, e cuja organização de trabalhos observaria o preceituado nos artigos trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo do sobredito Regimento.-----

----- Antes de passar à ordem de trabalhos aprovada pela Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente informou o plenário de que se encontrava disponível para consulta toda a correspondência recebida e expedida pela Mesa da Assembleia Municipal, no intervalo das sessões, conforme preceituado na alínea s), do número um, do artigo vigésimo primeiro do RAMA. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido emitida uma nota de imprensa para reforço da informação e publicitação desta sessão. -----

----- Apresentada a informação relativa às presenças e procedimentos regimentais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, anunciando que, de seguida, iriam passar ao ponto um do mesmo: *"Apreciação e votação das atas número trezentos e cinquenta (350) e trezentos e cinquenta e um (351), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)".*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa tinha recebido uma proposta de alterações à ata número trezentos e cinquenta (350) apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos, com pertinência linguística e que passou a citar: na "Pag. 5, linha 27: Onde se lê "quanto à importância de a resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal ser espelhada na ata" proponho que conste "à importância DA resposta"; na " Pag. 18, linha 12: Onde se lê "o que invalidaria" deve constar "o que NÃO invalidaria" conforme consulta do áudio"; na "Pag 18, linha 16: Onde se lê "a moção perderia o seu valor" deve constar "a moção NÃO perderia o seu valor", como é possível corroborar pelo extrato do áudio onde é referido "Nunca esquecendo que não é só por uma que a moção perde o seu valor...Porque temos de auscultar a população que está interessada na desagregação" e "Pag. 32, linha 34: Onde se lê "no âmbito das políticas de atrair pessoas, melhorar o concelho" proponho que conste "no âmbito das políticas PARA atrair pessoas, melhorar o concelho.".-----

----- Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu aceitar a primeira, a segunda e a quarta proposta de alteração, mas que em relação à terceira proposta a mesma não consta do registo áudio, pelo que não a acolhe. -----

----- Neste ponto intervieram: -----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos defendendo a sua proposta, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido que ouviu a gravação e que dela não consta o que é proposto; ---

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia manifestando dificuldade em contextualizar as propostas de alteração sem conhecer todas as intervenções; -----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos fazendo um ponto da situação e referindo que a ata deve transcrever o que foi dito e não o que gostaríamos de ter dito; -----

----- - o Senhor Deputado João Tiago manifestando que desde o início as atas não reproduzem o que se passa nas reuniões; -----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para propor que na página dezanove, na linha vinte e um, onde se lê "estrita" passasse a ler-se "estreita"; -----

----- - novamente o Senhor Deputado Rui Bastos referindo que estava a ser feita uma deturpação dos factos, -----

----- - e por último o Senhor Deputado Luís Santos pedindo um ponto de ordem à Mesa e que a proposta fosse posta à votação. -----

----- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de alteração à ata número trezentos e cinquenta (350) e que se transcreve na íntegra: -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, -----  
Venho por este meio propor as seguintes alterações à ata nº. 350, da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, sinalizando-as a maiúsculas-----  
Pag. 5, linha 27: Onde se lê "quanto à importância de a resposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal ser espelhada na ata" proponho que conste "à importância DA resposta" ou se preferir "à importância DE UMA resposta";-----  
Pag. 18, linha 12: Onde se lê "o que invalidaria" deve constar "o que NÃO invalidaria" conforme consulta do áudio [2:16:12]; -----  
Pag 18, linha 16: Onde se lê "a moção perderia o seu valor" deve constar "a moção NÃO perderia o seu valor", como é possível corroborar pelo extrato do áudio onde é referido "Nunca esquecendo que não é só por uma que a moção perde o seu valor...Porque temos de auscultar a população que está interessada na desagregação" [2:16:50];-----  
Pag. 32, linha 34: Onde se lê "no âmbito das políticas de atrair pessoas, melhorar o concelho" proponho que conste "no âmbito das políticas PARA atrair pessoas, melhorar o concelho. -----  
O deputado eleito pelo PCP na Assembleia Municipal de Anadia" -----  
----- A proposta de alteração apresentada pelo Senhor Deputado Rui Bastos foi reprovada, com dezanove votos contra, três votos a favor e sete abstenções-----  
----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a ata à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de vinte e nove Deputados, a aprovação da ata número trezentos e cinquenta (350), respeitante à sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte (2020), por maioria, com vinte votos a favor, seis abstenções e três votos contra. Na altura da votação, não se encontravam na sala a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD e a Senhora Deputada Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT. -----  
----- O Senhor Deputado Rui Bastos apresentou uma Declaração de Voto que se passa a transcrever: -----  
-----" Declaração de voto contra à ata nº 350-----  
Num tempo em que a desinformação, tal como a manipulação da informação, perturba e dificulta o debate público, devem as forças políticas tudo fazer para facilitar discussões abertas e transparentes. A qualidade da nossa democracia exige, cada vez mais, que se evite o recurso à desinformação, também ela resultante de qualquer informação que venha a ser truncada ou pouco rigorosa.-----  
Se face à hora em que são realizadas as sessões deste órgão deliberativo é difícil contar com a presença de munícipes, quem procurar um esclarecimento a uma questão para a qual a Sra. Presidente tenha sido interpelada, deparar-se-á com um penoso e exaustivo processo de auscultação de áudio. Ora, sujeitar as pessoas a este processo não se afigura motivador para a aproximação do público que demonstre algum interesse pelas matérias abordadas nos órgãos de decisão local, à participação cívica, contribuindo antes para o desinteresse e alheamento. ----  
Tomando as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal "enquanto representantes dos



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*cidadãos, teremos a responsabilidade da sua representação, e esta deverá ser consubstanciada na disponibilidade, na participação ativa e informação permanente.” -----*

*Por outro lado, por diversas vezes foi aqui reforçado o reconhecimento pelo esforço despendido na melhoria dos registos quando comparados com documentos anteriores, por se traduzirem num relato mais fidedigno de tudo o que se passou e decidiu durante as sessões a que diziam respeito, sem que com isso essas atas deixassem de ser consideradas claras, simples e concisas. No entanto, ficou sempre a ressalva que se deveria adotar igual procedimento para se incluir uma resenha de outros assuntos de interesse público, e que se revelam importantes para a vida do município, como é o caso das respostas apresentadas pelo executivo a esclarecer o seu posicionamento face aos problemas levantados, contribuindo para que o documento seja um relato oficial de tudo o que se passou e decidiu durante a sessão a que diz respeito, possível de realizar sem que com isso se comprometam critérios de eficiência, economicidade e celeridade.-----*

*Assim, porque não se observa uma mudança de procedimentos, porque os documentos apresentados continuam a não espelhar de forma fidedigna o que efetivamente ocorreu na sessão, porque a omissão de factos não se coaduna com os princípios de abertura e transparência aos munícipes já que a responsabilidade de informar nos é imputada enquanto representantes da população, o PCP vota contra a ata número 350.-----*

*Anadia, 9 de dezembro de 2020-----*

*O Deputado eleito pelo PCP-----*

*Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos” -----*

*----- Fizeram declaração de voto: -----*

*----- - o Senhor Deputado Luís Santos solicitando que ficasse registado em ata que se absteve por não ter estado presente na reunião. -----*

*----- - O Senhor Deputado João Gaspar declarando que votaram contra a ata face há omissão das respostas, pelo menos parciais, da Senhora Presidente da Câmara Municipal às perguntas efetuadas na reunião. -----*

*----- Seguidamente e não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ata trezentos e cinquenta e um (351) tendo anunciado, como resultado, num universo de trinta Deputados, a aprovação da ata respeitante à sessão extraordinária realizada no dia treze (13) de outubro de dois mil e vinte (2020), por maioria, com vinte e cinco votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra. Na altura da votação, não se encontrava presente a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD. -----*

*----- Após a votação das atas constantes do ponto um do período de antes da ordem do dia, e anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto dois daquele período: “Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.” ,-----*

*----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que deram entrada na Mesa os seguintes documentos: duas Moções apresentada pelo PCP uma intitulada “Pela*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reposição das freguesias extintas – um imperativo democrático” e outra intitulada “Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, um Requerimento apresentado pelo PCP sobre uma unidade de produção e distribuição de betão e betuminosos na Zona Industrial de Avelãs de Caminho, um Voto de Pesar apresentado pelo PCP pelo falecimento do Senhor João Alves Morais, uma Recomendação apresentada pelo CDS-PP intitulada “Proteger o Cidadão Anadiense e melhorar a sua condição de vida” e por último uma Moção apresentada pelo MIAP intitulada “ Reorganização administrativa do território português”.

----- Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que os temas base das Moções apresentadas pelo PCP já tinham merecido a abordagem em âmbito de Assembleia Municipal, nas sessões realizadas no dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018) e vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte (2020) e da Comissão Permanente da Assembleia Municipal na reunião realizada no dia vinte (20) de novembro de dois mil e vinte (2020).-----

----- Como resenha cronológica do assunto base da Moção “Pela reposição das freguesias extintas – um imperativo democrático” afirmou que “no dia doze (12) de junho de dois mil e dezoito (2018) deu entrada na Assembleia Municipal de Anadia, para conhecimento, uma petição enviada à Assembleia da República, onde foi rececionada a catorze (14) de junho de dois mil e dezoito (2018), tendo baixado à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018) para apreciação e elaboração de relatório. Constatado que tinha sido subscrita por mais de mil cidadãos, foi ouvida a representante dos peticionários em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezoito, Senhora Lídia Pato na presença dos Deputados Norberto Patinho, do PS, José Manuel Carpinteiro, do PS, Santinho Pacheco, do PS e da Relatora Paula Santos, do PCP. E no relatório pode ler-se: “PSD e CDS impuseram a extinção das freguesias” noutra parte “PS, PSD e CDS impediram a reposição das freguesias”. -----

----- Esta petição foi, contudo, arquivada conforme relatório final assinado pela Senhora Deputada Paula Santos, através da representante Ângela Moreira e pelo Presidente da Comissão Pedro Soares, do Bloco de Esquerda em seis (6) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019). ---

----- Esta petição foi aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, em vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezoito (2018), foi reconhecido que alguns signatários eram de fora da área da União das Freguesias. Tendo a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Lídia Oliveira, afirmado que não concordava com tudo o que estava no texto. -----

----- Desconheço, contudo se esta resolução foi carreada como forma de pressão e quais os resultados práticos que teve. -----

----- Em vinte e nove (29) de junho foi apresentada uma Moção pelo CDS-PP pela reposição das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas em Assembleia Municipal e foi rejeitada. Direi eu que a apresentação foi a destempo. -----

----- Conforme comprometimento da minha parte de ouvir outros representantes de outras



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

freguesias, o que fiz, principalmente às outras duas freguesias, foi solicitado o parecer das Mesas das Assembleias, principalmente às freguesias de Arcos e Mogofores e Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, que tenho aqui como suporte e para além de outros contactos que fiz com outras freguesias, tratava-se, à laia de resumo, de um não assunto.-----

----- Neste ponto, perante isto e perante também sabermos que estes assuntos já foram apreciados e discutidos, vou por à votação esta Moção do PCP, cujo título é "Pela Reposição das freguesias extintas – um imperativo democrático".-----

----- Devidamente autorizado o Senhor Deputado Rui Bastos referiu que a petição da Assembleia de Freguesia tinha sido aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido que num universo de nove elementos só estavam presentes seis elementos, devido à ausência dos elementos do CDS-PP.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte intervenção:" Depois de passarmos tanto tempo a discutir atas, não me custa nada citar a parte 3, conclusões do parecer, da Comissão da Assembleia da República. A Comissão admitiu a vinte e seis (26) de julho de dois mil e dezoito (2018) a petição quinhentos e quinze, barra, treze, barra, segunda (515/XIII/2.<sup>a</sup>), que solicita a reversão das freguesias. O objeto da petição encontra-se bem especificado, o texto é inteligível e o primeiro peticionário está bem identificado. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição foi realizada a audição dos peticionários. Deverá ser remetida cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo para os devidos efeitos. O presente relatório deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 11 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição. Deverá a presente petição ser arquivada com conhecimento do peticionário nos termos da Lei. Em anexo o relatório e s documentos complementares entregues aos peticionários."-----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Luís Santos afirmando que se o Grupo Municipal do MIAP tiver que decidir, dentro dos parâmetros da Lei, sobre agregações ou desagregações de freguesias, será sempre em função das suas populações, referindo que o resultado da petição aprovada ser, até ao momento de zero, desconhecendo mesmo a existência de qualquer normativo jurídico que permita a reversão.-----

----- Interveio novamente o Senhor Deputado Rui Bastos afirmando qua com a apresentação da Moção está a dar resposta a um anseio da população, pois a petição foi assinada por 1552 pessoas.-----

----- Usando da palavra o Senhor Deputado Rafael Timóteo afirmou que o que deveria ter sido feito era a agregação de Municípios, principalmente nas áreas metropolitanas, mas foi mais fácil efetuar a agregação das freguesias. Referindo que foi o único que na altura defendeu que mais valia perder 2 freguesias do que perder as 4, mas votou em solidariedade, salientando que neste momento não é oportuno discutir este assunto, afirmando que a maior parte das freguesias que foram agregadas não têm vontade de fazer esta discussão. Por isso acha inoportuna a apresentação desta Moção que peca por bater em teclas que são populistas.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia anunciou que iria colocar à votação a Moção "Pela reposição das freguesias extintas - um imperativo democrático" e que se transcreve na íntegra: -----

----- "O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. ----- Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. -----

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. -----

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. - O PCP voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. -----

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. -----

A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Anadia, reunida em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2020, delibera: -----

1 - Reclamar do Governo e da Assembleia da República as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2 – Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021. -----

A enviar para: -----

O Senhor Presidente da República; -----

O Senhor Presidente da Assembleia da República; -----

O Senhor Primeiro Ministro; -----

Os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; -----

O Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); -----

O Senhor Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); -----

O Senhor Presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM); -----

Comunicação Social.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a Moção à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de trinta Deputados, a reprovação da Moção “Pela reposição das freguesias extintas – um imperativo democrático”, com vinte e três votos contra, seis votos a favor e uma abstenção. Na altura da votação, não se encontrava presente a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD. -----

----- Fez declaração de voto o Senhor Deputado João Gaspar afirmando que votaram a favor no sentido de dar às populações a liberdade de exprimirem as suas vontades relativamente à desagregação, relativamente a todos os considerandos que foram feitos à Moção consideramos que não fazem sentido, porque o que interessa aqui é dar voz às pessoas e aos fregueses, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido que há declarações de voto que não se percebem.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que deu entrada na Mesa uma Moção denominada “Reorganização administrativa do território português”, cujo signatário é o Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, a quem foi dada a palavra para proceder à sua apresentação.-----

----- O Senhor Deputado Luís Santos começou por referir que a Moção é apresentada em nome do Grupo Municipal do MIAP e fez a seguinte intervenção que se passa a transcrever:-----

----- “O conceito de Freguesia, enquanto unidade territorial e administrativa, com a designação que hoje tem, remonta á segunda década do século XX, muito embora com origem conceptual baseada na unidade de paróquia, que surge na primeira metade do século XIX.-----

Ao longo dos tempos, esta divisão eclesiástica transformou-se numa forte ligação cultural das pessoas ao seu lugar e representa, atualmente, uma importante estrutura de relação política entre os eleitos e os eleitores. Sendo a unidade de menor dimensão é a que se traduz a maior proximidade entre eleitos e eleitores do nosso sistema democrático. -----

Em 2012, o XIX Governo Constitucional, liderado pelo PSD, tomou a decisão de proceder à agregação de Freguesias, passando, à escala nacional, de 4.260 para 3.092 unidades territoriais desta tipologia. No caso concreto de Anadia, que tinha quinze freguesias, passou a contar com o total de dez, através da agregação de: Arcos e Mogofores; Amoreira da Gândara, Paredes do



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Bairro e Ancas, Tamengos, Aguilim e Óis do Bairro. -----  
Desde esse momento, têm sido diversos os governos e partidos políticos que ao nível nacional, regional e local, trazem à discussão este assunto, numa tentativa - que se agudiza sempre que eleições autárquicas se aproximam e a popularidade carece destes temas de reverter esta decisão, na perfeita consciência que, a mesma, não gozou de unanimidade, nem teve em conta a vontade, muitas vezes expressa, das populações atingidas. Apesar de todas estes discursos, até à data de hoje, não existiu por parte de nenhum Governo da República qualquer avanço prático no sentido de proceder a alteração legislativa sobre esta matéria. O próprio Presidente da República, atual e de novo candidato, deixou bem claro que até às próximas eleições autárquicas não aprovará qualquer alteração profunda da lei da reorganização das freguesias (in Jornal Expresso, 2020-10-09). Também não se conhece que o PS tenha o assunto como prioridade. -----*

*Em julho de 2018, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas fez chegar à Assembleia da República uma Petição, assinada por 1552 cidadãos, solicitando a alteração da reorganização administrativa desta Freguesia revertendo a mudança efetuada em 2012. Esta Petição, que deu entrada a 14 de junho na Assembleia da República, e, em 25 de junho, baixou à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (cujo Presidente há data era o Deputado do Bloco de Esquerda, Pedro Soares), teve despacho de arquivamento em 26 de julho, desse mesmo ano, tendo como relatora a Deputada Paula Santos, do PCP.-----*

*A atual ausência de enquadramento legal, nesta matéria, implica que qualquer tentativa de alteração da mesma tenha como desfecho o arquivamento e a negação de qualquer pretensão. Sendo, este ato político e partidário, uma errónea tentativa de obtenção de populismo, a um ano de eleições autárquicas, e uma forma descarada de enganar as pessoas, criando falsas expectativas sobre um assunto que não depende, neste momento, da ação direta das Autarquias. É, contudo, pública a existência de um anteprojeto de lei em discussão com os representantes autárquicos, o que torna a moção apresentada pelo PCP, nesta Assembleia, e sobretudo a pretensão nela plasmada, em ato inconsequente de efeito final nulo, não passando, por isso, de um simples exercício político, de índole populista.-----*

*Ser político, e fazer política, no seu sentido mais básico – organizar e dirigir a “pólis”, tenha esta a dimensão mais restrita de rua ou bairro, ou a escala maior de cidade ou país – exige de nós uma postura pragmática, coerente e, acima de tudo, verdadeira para com os cidadãos. Estar sempre ao lado deles, defendendo, de forma realista e verosímil, as suas vontades. -----*

*A reorganização do país enquanto território administrativo, nas suas mais diversas variantes e dimensões (Freguesia, Município e supramunicipal), é urgente e carece do empenho nacional de todas as entidades. Exige de todos os nós uma discussão clara e profunda que deve iniciar-se no elemento basilar da democracia – o cidadão– e terminar naqueles que, representativamente, gerem a Nação – o Governo da República. -----*

*Sabendo da impossibilidade, assumida pelo Presidente da República, de ter, até às próximas*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*eleições autárquicas, qualquer alteração à organização administrativa atual, dos timings que as mesmas acarretam, mas conscientes que é imperativa esta discussão, e respetiva alteração legislativa, e que enquanto a mesma não for concretizada, corre o risco de adiamento, sem prazo objetivo, eterno. Com o sentido de responsabilidade, pragmático e claro, que sempre tivemos, a bancada do MIAP apresenta esta Moção, na qual solicita ao Governo, Assembleia da República e Presidente da República: -----*

- 1. Assunção clara da vontade política nesta matéria; -----*
- 2. Envolvimento, neste processo, da população, através de auscultação, das Juntas de Freguesia, das Uniões de Freguesias e dos Municípios, com especial incidência nos locais onde existe uma vontade, já expressa, de mudança; -----*
- 3. Definição, objetiva, por parte do Governo, do ponto de vista temporal, que todo o processo deve estar terminado em tempo útil de não colocar em causa a organização do ato eleitoral.” ----*

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Bastos afirmando não ver qualquer diferença entre a Moção apresentada por si e a Moção apresentada pelo MIAP. -----

----- Interveio o Senhor Deputado João Gaspar referindo que a diferença entre as Moções é que a segunda foi bem elaborada, mas na qual faltava a expressão de que estamos ao lado das populações mas desinteressadamente e que iria votar favoravelmente esta Moção, mas que as duas iriam ter o mesmo significado.-----

----- Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Luís Santos para referir que a questão crucial da Moção por si apresentada é o envolvimento das populações como é referido no ponto dois.-----

----- A Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, afirmou que a Moção agora apresentada pouco ou nada difere da apresentada pelo PCP e que o mais importante é estarmos ao lado das populações e que votaria a favor desta Moção. -----

----- Interveio novamente o Senhor Deputado Rui Bastos afirmando que votará favoravelmente a Moção do MIAP, porque não percebe qual a diferença entre uma e a outra. -----

----- O Senhor Deputado João Tiago começou por referir que quando a petição foi remetida a esta Assembleia Municipal, na sessão estavam elementos que a subscreveram e não fizeram qualquer intervenção no período destinado à intervenção do Público. -----

----- Mais referiu que a Moção apresentada pelo MIAP vai de encontro à petição na altura proposta e que foi agora apresentada pelo Deputado Rui Bastos e que deverá ter o voto favorável de todos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que este assunto foi levantado há dois anos, foi debatido, esclarecido ou não e passado dois anos volta à liça, mas com o propósito aqui reiterado em duas sessões e numa reunião da Comissão Permanente, houve também a preocupação de tentar perceber qual era o desígnio dessas populações e a sua propensão da desagregação das freguesias vista aos olhos de hoje, pelo que devemos ouvir de facto as populações, referindo que temos de ter menos política e mais pragmatismo.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a Moção à votação do plenário,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo anunciado, como resultado, num universo de trinta Deputados, a aprovação, por maioria, da Moção "Reorganização administrativa do território português", com vinte e oito votos a favor, um voto contra e uma abstenção. Na altura da votação, não se encontrava presente a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de deu entrada na Mesa uma Moção intitulada "Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco" apresentada pelo PCP e que se passa a transcrever: -----

----- *"A Constituição da República Portuguesa define como direitos fundamentais de todos os trabalhadores, o direito à saúde, a trabalhar em condições de segurança e saúde no trabalho, o direito a trabalhar em condições socialmente dignificantes, facilitadoras da realização pessoal e conciliadoras da vida profissional com a vida familiar. -----*

*Diariamente milhares de trabalhadores da administração local asseguram os serviços essenciais às populações, salvaguardando a saúde pública, respostas sociais e a continuidade da qualidade de vida da população. Estes trabalhadores prestam o seu serviço expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer compensação suplementar. -----*

*A atual situação que vivemos, veio evidenciar a importância dos serviços públicos e dos seus trabalhadores nas respostas às necessidades das populações. -----*

*A valorização dos trabalhadores, mais do que com palavras de circunstância ou atos simbólicos, faz-se com medidas concretas, nomeadamente com o reconhecimento da natureza insalubre, penosa e de risco de várias atividades e que a esse reconhecimento corresponda uma justa e necessária compensação remuneratória. -----*

*A regulamentação e aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco é há muito uma justa aspiração dos trabalhadores da Administração local que apesar de prevista e reafirmada no quadro legal, nomeadamente na lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, tarda em ver a sua aplicação efetivada. -----*

*Face ao exposto, a aprovação da aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, constitui um imperativo da mais elementar justiça e um contributo para a dignificação do trabalho e dos trabalhadores. -----*

*As Autarquias Locais pautam a sua ação pelo respeito, valorização e promoção das condições dos seus trabalhadores, sobretudo daquelas que dizem respeito às suas condições de saúde, higiene e segurança. Quando for aplicado, o suplemento de insalubridade, penosidade e risco irá abranger milhares de trabalhadores, inclusivamente os deste município, que passarão a ter o merecido e devido reconhecimento, político e laboral, pela importância do seu trabalho, mas também pelas difíceis condições em que muitas vezes desempenham as suas tarefas. -----*

*Atendendo ao exposto, a Assembleia Municipal de Anadia, reunida em sessão ordinária de 9 de dezembro de 2020, delibera: -----*

- 1. Saudar todos os trabalhadores que diariamente prestam serviços essenciais às populações; -*
- 2. Reclamar junto do Governo e da Assembleia da República a regulamentação e aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local. --*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Esta moção, a ser aprovada, deverá ser enviada para: -----  
Senhor Presidente da República; -----  
Senhor Presidente da Assembleia da República; -----  
Senhor Primeiro Ministro; -----  
Ministério das Finanças; -----  
Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública; -----  
Grupos Parlamentares; -----  
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); -----  
Sindicato Nacional da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL); -----  
Deverá igualmente ser enviada aos Órgãos de Comunicação Social regional.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que do mesmo modo que a Moção anterior apresentada pelo PCP, esta Moção tinha sido analisada em duas sessões da Assembleia e uma reunião da Comissão Permanente. -----

----- Interveio o Senhor Deputado Rui Bastos para reforçar a importância da aprovação da presente Moção no processo legislativo. -----

----- O Senhor Deputado Luís Santos interveio para informar os presentes que o suplemento proposto pela Moção apresentada pelo PCP se encontra previsto no Orçamento de Estado e que terá de ser decidido no prazo de seis meses, referindo que o Senhor Deputado Rui Bastos, na última reunião da Comissão Permanente, se comprometeu a retirar esta Moção se o mesmo estivesse considerado no Orçamento de Estado. Portanto espera e deseja que se cumpra o prometido. -----

----- O Senhor Deputado Rui Bastos referiu que efetivamente afirmou que retiraria a Moção se a questão estivesse colocada no Orçamento de Estado, mas que do mesmo não consta solução nenhuma. Estando sim um aproximar da solução final e um atirar para a concertação social, pelo que o objetivo final da Moção é reforçar junto Governo para ouvir as pessoas que lá vão. --

----- Interveio o Senhor Deputado João Gaspar para esclarecer que o que ficou decidido na reunião foi se ficasse lá o subsídio ela era retirada, mas como vai para concertação social é um logro, por isso vai votar favoravelmente a Moção. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal opinou que se o Governo instado a fazer essa alteração o não fizer, não será instado por esta Assembleia Municipal que o irá fazer. -----

----- Interveio novamente o Senhor Deputado Luís Santos que procedeu à leitura do artigo 21.º da Lei do Orçamento do estado, reafirmando que o Senhor Deputado Rui Bastos se comprometeu na reunião da Comissão Permanente a retirar a Moção. -----

----- O Senhor Deputado Rafael Timóteo afirmou que estamos a discutir política nacional, que deve ser discutida no Parlamento, numa sessão da Assembleia Municipal, referindo que está expresso no Orçamento a vontade do Governo. -----

----- Mais afirmou que estão a trazer protagonismos populistas para esta Assembleia Municipal e que estamos há uma hora a discutir uma Moção e deveríamos estar a discutir os problemas do



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nosso Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a Moção à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de vinte e nove Deputados, a reprovação da Moção "Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco", com vinte e dois votos contra, sete votos a favor e zero abstenções. Na altura da votação, não se encontravam presentes a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD e a Senhora Deputada Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de deu entrada na Mesa um requerimento do Senhor Deputado Rui Bastos do PCP, ao qual concedeu a palavra para proceder à sua apresentação. -----

----- O Senhor Deputado Rui Bastos informou que através do Senhor Presidente da Assembleia é solicitado à Senhora Presidente da Câmara que fosse feita uma avaliação técnica prévia, da situação da central de betão e betuminosos que já está em processo de construção em Avelãs de Caminho, sem mais considerandos, apenas no sentido de sossegar a população e tentar esclarecer um processo que ao que parece vem inquinado de outros lugares, nomeadamente Águeda. Uma avaliação técnica que corrobore as palavras do próprio executivo, no sentido de saber que não há com que preocupar. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou o Senhor Deputado que depois de ler o requerimento, o mesmo suscitou-lhe algumas dúvidas, principalmente quanto à sua sustentação regimental e quanto à pretensão, pois ficou sem saber se era um pedido de informações, de recomendações ou se por ventura pretendia fazer alguma imposição, mas que afinal o que pretende é que por intermédio institucional do Presidente da Assembleia o remeta à Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente procedeu à leitura do Requerimento: -----

*"Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal de Anadia, -----*

*Venho, através da sua pessoa, dirigir o seguinte requerimento à Sra. Presidente da Câmara. ----*

*A empresa SociBeiral pretende construir uma unidade de produção e distribuição de betão e betuminosos na Zona Industrial de Avelãs de Caminho. -----*

*Os impactos ambientais das centrais de betão e betuminosos são conhecidos. Prendem-se essencialmente com a qualidade do ar (emissões de partículas, gases de combustão com dióxido de enxofre, óxido de azoto, monóxido de carbono, odores), com o aumento dos níveis sonoros na envolvente e com o tráfego de camiões. Todos estes impactos têm potenciais efeitos nefastos nas unidades vizinhas, mas também em equipamentos e habitações circunvizinhas à zona industrial. A localização do Polo Escolar das Avelãs merece particular atenção na medida em que estamos a falar de uma comunidade escolar onde estudam e trabalham mais de 200 pessoas. -----*

*Tendo em conta esta situação, bem como clima de inquietação gerado por ela, venho por este meio solicitar que o Executivo diligencie com carácter de urgência, a realização de um parecer técnico ambiental, a uma entidade independente, sobre este projeto. Este parecer deverá medir*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*com rigor e independência os impactos daquela unidade fabril e também sugerir eventuais medidas de mitigação destes impactos, como seja por exemplo a criação de uma barreira arbórea. -----*

*Sem mais despeço com cordiais saudações” -----*

-----Terminada a leitura o Senhor Presidente da Assembleia questionou a Senhora Presidente da Câmara se pretendia fazer qualquer intervenção e não tendo obtido qualquer resposta colocou o Requerimento à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de vinte e oito Deputados, a aprovação do Requerimento, por unanimidade e que seria remetido à Câmara Municipal. Na altura da votação, não se encontravam presentes a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD, o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP e a Senhora Deputada Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de deu entrada na Mesa um Voto de Pesar tendo como signatário o Senhor Deputado Rui Bastos do PCP, ao qual concedeu a palavra para proceder à sua apresentação. -----

----- O Senhor Deputado Rui Barros procedeu à leitura do Voto de Pesar que se transcreve: -----  
-----" Faleceu no passado dia 3 de outubro de 2020, aos 71 anos, João Alves Morais, militante do PCP. -----

*Lutador determinado, de profunda humildade de carácter, na defesa dos direitos dos mais desfavorecidos e na libertação dos explorados, procurou sempre dar contributos significativos à afirmação política dos valores de abril, pelos quais se norteava. -----*

*Foi um fervoroso defensor dos direitos dos ferroviários enquanto associado do respetivo sindicato afeto à CGTP-IN. No entanto, seria pela sua militância, ativa, presente e empenhada, de grande dedicação ao Partido, que mais se haveria de destacar, pautando-se por uma vontade desinteressada em servir entusiasticamente a população.-----*

*No decorrer da sua atividade política, integrou por diversas vezes as listas da CDU a eleições autárquicas, tendo sido deputado eleito por essa coligação em diversos mandatos, tanto à Assembleia Municipal de Anadia bem como à Assembleia de Freguesia de Sangalhos. -----*

*Mas não só como deputado se dedicou à causa pública. A participação ou dinamização de alguns movimentos (contra o fecho das urgências do Hospital José Luciano de Castro de Anadia, em prol do Centro de Saúde de Sangalhos) são também prova do empenho cívico que dedicou à população do concelho de Anadia. -----*

*O exemplo de convicção na luta pelos ideais em que acreditava, diligenciando e intervindo sempre com uma enorme confiança no futuro da sua freguesia e do concelho, será a marca indelével que João Morais nos deixa. Um exemplo de seriedade e coerência política, pura, sem quaisquer interesses pessoais. Outra (marca) será, como poderemos recordar, ouvi-lo proclamar: Viva a Liberdade! -----*

*Assim, a Assembleia Municipal de Anadia, na sua reunião ordinária de 9 de dezembro de 2020, delibera: -----*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Manifestar a sua profunda tristeza pela morte de João Alves Morais, e exprimir à sua família (esposa e filhas), amigos e ao PCP as mais sentidas condolências.” -----*

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Voto de Pesar à votação do plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de vinte e oito Deputados, a aprovação, por unanimidade do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Alves Morais. Na altura da votação, não se encontravam presentes a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD, O Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP e a Senhora Deputada Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de deu entrada na Mesa uma Recomendação cuja signatária foi a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, ao qual concedeu a palavra para proceder à sua apresentação. -----

----- *"Recomendação-----*

*Proteger o Cidadão Anadiense e melhorar a sua condição de vida-----  
É cada vez mais visível que a ação humana tem contribuído para os desequilíbrios ambientais nos ecossistemas. -----*

*A separação de resíduos para reciclagem para além de proteger, preservar e melhorar a qualidade do meio ambiente oferece também vantagens económicas e sociais tais como a redução da extração de matérias primas, reduzindo a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, a redução das taxas de tratamento de resíduos, a redução dos impactos dos aterros e da incineração e promove a empregabilidade, criando postos de trabalho.-----*

*A meta imposta a Portugal pela União Europeia indica que deveríamos ter reciclado metade do lixo produzido até 2020. Sucede que, em 2020 ainda estamos longe de atingir os objetivos inicialmente assumidos, ficando aquém da média europeia. -----*

*Tendo sido apresentada recentemente uma proposta de alteração do quadro jurídico da gestão de resíduos e aprovação do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro o Governo tem em vista a redução de resíduos gerados, fomentando a reutilização, a reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos e de embalagens, em vez da sua eliminação final. -----*

*É pretensão do Governo com esta proposta que até 31 de dezembro de 2023 a separação de lixo passe a ser obrigatória em todas as casas. -----*

*Compete a todos nós a promoção da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais. -----*

*Para tal, importa lembrar que a introdução de um resíduo inapropriado num contentor poderá contaminar os restantes e impossibilitar a reciclagem e por isso entende-se que se deverá começar por sensibilizar-se a população para a importância da separação de lixo através de uma efetiva transmissão das corretas e necessárias informações o que possibilitará uma separação e depósito de resíduos de forma adequada nos contentores de recolha seletiva, bem como nos contentores de indiferenciados. -----*

*Evidentemente que o número de ecopontos existentes no concelho deverá ser reforçado, mostrando-se também necessária e urgente a criação de pontos de recolha de*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*biomassa/resíduos verdes, lixo perigoso e resíduos volumosos. -----  
A par de tudo isso haverá sempre que ter em conta a necessidade de uma gestão eficiente das  
recolhas. -----*

*Neste sentido, a deputada eleita e representante do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de  
Anadia que recomende à Camara Municipal de Anadia que: -----*

- 1. Diligencie no sentido de ser reforçado o número de eco-pontos e contentores de lixo  
indiferenciado no concelho; -----*
- 2. Promova e instale por todo o concelho pontos de recolha de biomassa/resíduos verdes, lixos  
perigosos e resíduos volumosos; -----*
- 3. Promova a instalação de sistemas de monitorização nos eco-pontos e contentores de lixo  
indiferenciado do concelho de forma a permitir uma gestão eficiente das recolhas e  
atempadamente serem sinalizadas as unidades que se aproximam da capacidade máxima,  
permitindo a sua oportuna recolha;-----*
- 4. Desenvolva uma APP do Município, em colaboração com a empresa responsável (ERSUC)  
para permitir a eficiente visualização da capacidade dos eco-pontos e contentores do concelho  
por todos os munícipes, promovendo também a gestão eficiente e acima de tudo evitar a  
deposição de materiais e lixo nas imediações dos contentores. -----*
- 5. Desenvolva projetos e iniciativas, envolvendo toda a população, educando para a separação  
de lixo, promovendo a adoção das corretas formas de deposição dos resíduos em cada um dos  
contentores. -----*
- 6. Estude e implemente incentivos aos cidadãos que procedam à correta deposição dos  
resíduos.” -----*

*----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a Recomendação à discussão, tendo solicitado  
a palavra o Senhor Deputado Luís Santos para questionar a Senhora Presidente da Câmara  
sobre se o Concelho de Anadia estaria assim tão longe do objetivo lançado em relação aos  
contentores e aos locais de recolha, que fosse necessário a apresentação de uma recomendação  
nesse sentido.-----*

*-----Questionada pelo Senhor Presidente da Assembleia se pretendia tecer algum comentário, a  
Senhora Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e fazer uma  
exposição sobre as informações e as recomendações que são feitas às populações, em conjunto  
com as Juntas de Freguesia, dando conhecimento de que além do ecocentro que se encontra  
em fase de projeto, também está preparada uma candidatura para tratamento dos bio  
resíduos.-----*

*----- E não havendo mais intervenções, O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a  
Recomendação “Proteger o cidadão Anadiense e melhorar a sua condição de vida” à votação do  
plenário, tendo anunciado, como resultado, num universo de trinta Deputados, a sua aprovação,  
por maioria, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. Na altura da  
votação, não se encontrava presente a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo  
Municipal PPD/PSD. -----*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Intervieram, ainda, no ponto dois do período de antes da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que solicitou à Senhora Presidente da Câmara informações pormenorizadas sobre a instalação de uma Central de Betão na Zona Industrial do Pinhal do Prior;-----

----- - o Senhor Deputado Arménio Cêrca, do Grupo Municipal do MIAP, que questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre a razão do aumento dos casos de COVID 19 no Concelho e sobre o que poderia ser feito para reverter a situação e, congratulando-se com o facto de o Município de Anadia ter aderido ao projeto da vacinação da gripe, do Serviço Nacional de Saúde, para que as pessoas com mais de 65 anos fossem vacinadas gratuitamente nas farmácias, solicitando informação relativa à quantificação das vacinas já administradas;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a atualização das informações solicitadas pelo Senhor Deputado Arménio Cêrca do Grupo Municipal do MIAP; -----

----- - novamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que para responder à intervenção do Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para que o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq.º Adelino Neves, passasse apenas algumas imagens, para perceberem o histórico de algumas situações que ocorreram no Concelho.-----

----- Depois de devidamente autorizado o Senhor Arq.º Adelino Neves procedeu à apresentação de um PowerPoint, ilustrando a anterior instalação de estabelecimentos industriais similares, devidamente autorizados pelo Município e por outras entidades com competência na matéria, na Zona Industrial do Pinhal do Prior e zonas envolventes. -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que continuou a esclarecer a questão levantada pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, Deputado Municipal do MIAP, afirmando que a empresa é detentora de uma licença de construção, emitida pela Câmara Municipal, posteriormente terá de requerer a licença de utilização, também à Câmara Municipal e, finalmente, terá de efetuar o licenciamento industrial na plataforma Eportugal, passando a monitorização do seu funcionamento a ser efetuado pelas entidades competentes ;-----

----- - o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP, sobre as publicações veiculadas na comunicação social, numa tentativa clara de manipulação da Junta de Freguesia, com o objetivo de criarem confusão e para tirarem dividendos políticos; -----

----- - o Senhor Deputado Municipal Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP, solicitando à Senhora Presidente da Câmara esclarecimentos adicionais sobre o nó de acesso à autoestrada A1; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a atualização das informações solicitadas pelo Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP; -----

----- - o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD, afirmando que face à aproximação do Natal e tendo em conta as lacunas de atuação do Governo, seria possível a Câmara Municipal atuar de forma a prevenir a propagação da pandemia e em que termos.



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuando no uso da palavra questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre a possibilidade de gestão da instalação de empresas nas Zonas Industriais, sobre o Regulamento Geral de Gestão e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais que se encontra em discussão pública e quais as alterações que foram efetuadas ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil no que diz respeito à pandemia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou os esclarecimentos às questões expostas pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do Grupo Municipal do PPD/PSD;

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informando que deverão ser os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal os veículos de transmissão das orientações da Direção Geral de Saúde; -----

----- - O Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, teceu algumas considerações sobre a central betuminosa, nomeadamente em relação ao comprometimento da Câmara Municipal em suportar os custos da fiscalização, caso e CCDRC e a APA não cumpram as suas obrigações por alguma impossibilidade. Continuando questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre a habitação multifilar ou unifilar da Quinta do Rangel se destina a habitações para pessoas carenciadas ou jovens. Se após a saída da Guarda Nacional Republicana do edifício da antiga Escola Secundária este poderia ser destinado a habitação a custos controlados; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentar esclarecimentos às questões colocadas pelo do Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal de MIAP, sobre o alarde lançado com a construção da central betuminosa, lembrou que existem duas em Oliveira do Bairro e uma na Mealhada, a laborar junto de uma empresa que produz produtos para o acondicionamento de produtos alimentares e não se recorda de nenhum alarde contra a sua construção ou perigosidade, pelo que após as explicações da Senhora Presidente da Câmara não percebe o porque de todo este alarde quer na comunicação social, quer na intervenção direta do PSD nesta questão, pelo que questiona a bancada do PSD se estão satisfeitos com os esclarecimentos prestados sobre esta matéria;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara para solicitar às forças políticas com representação da Assembleia da República que não se preocupem com a construção da central betuminosa, que não é da sua responsabilidade, mas sim com a construção do nó de acesso à autoestrada, a não ser que estejam preocupados por ele ficar próximo do da Mealhada ou do de Aveiro e que os questionem se receberam o dossier que lhes foi enviado;-----

----- - o Senhor Dinis Torres, Deputado do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que deu conhecimento das medidas que foram tomadas no Mercado de Vilarinho do Bairro para evitar o contágio e a propagação do COVID 19, com o auxílio da Câmara Municipal, da Senhora Delegada de Saúde e do Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, fazendo com que o Mercado continue a ser conhecido como um dos mais modernos e completos da região, mas também por ser um dos mais seguros, cumprindo todas as normas da Direção Geral de Saúde;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No entanto como o Município de Anadia subiu de grau de risco, questiona a Senhora Presidente da Câmara sobre qual a posição do Município em relação do Mercado de Vilarinho do Bairro;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara para informar o Senhor Deputado Dinis Torres, que foi enviado a todos os Presidente de Junta de Freguesia um documento elaborado pelo Senhor Comandante da Guarda Nacional Republicana, com o resumo das alterações e que o Mercado de Vilarinho do Bairro poderá funcionar até às treze horas, como os supermercados, com o cumprimento das normas;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para informar que em relação à questão efetuada pelo Senhor Deputado Luís Santos, em relação ao nó da autoestrada, poderão contar com o apoio da bancada do PPD/PSD, informando a Senhora Presidente da Câmara que do caderno de exigências da distrital de Aveiro faz parte a construção do nó de Anadia da autoestrada;-----

----- Continuando o Senhor Deputado afirmou que os esclarecimentos foram bem prestados, mas deixaram-lhe algumas dúvidas, não lhe tendo sido dito que a atividade não é poluente e não lhe foi dito quais as vantagens ou desvantagens para o Município, sendo as vantagens e as desvantagens facilmente detetáveis;-----

----- Mais informou que se nos afirmamos como sendo um Município verde, com bandeiras verdes até na Escola de Avelãs, se pretendemos ser Cidade do Desporto e Capital do Espumante e se pretende desenvolver o turismo não entende que se ponha uma industria poluente, quer o seja pouco ou muito, parecendo que as coisas foram um pouco feitas na sombra;-----

----- Em relação ao flyer esclareceu que o mesmo não refere nem ataca, diz que se fosse com o PSD não havia aquela indústria e diz que o MIAP pensa fora disto; -----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, sobre a instalação da Central em Avelãs de Caminho, afirmando ser muito bom saber que a Câmara assume vir a ter um olhar atento em relação ao funcionamento desta indústria, no entanto para tranquilizar as populações e os empresários da região parece-lhe adequado a realização de um estudo de impacto ambiental, sem prescindir dos estudos que a Senhora Presidente refere ter em sua posse;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara para informar o Senhor Deputado João Gaspar de que não gostou do comentário de que as coisas tinham sido feitas na sombra, afirmando que tudo foi feito às claras, mas que há muitas coisas que são feitas na sombra. Continuou afirmando que nunca ninguém do PSD veio à Câmara perguntar alguma coisa, resposta que daria obviamente; -----

----- Mais informou que reuniu com os empresários e com a Abimota e que quando os Senhores Deputados do PSD pretendam qualquer esclarecimento podem escrever, telefonar ou vir à Câmara, que ela estará sempre disponível para os receber;-----

----- - novamente o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para informar que quando utilizou a expressão sombra foi porque tomou conhecimento através de um jornal de Águeda e como já estava na altura licenciada a obra, havendo um período de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

opacidade em que não se deslocou à Câmara porque desconhecia. Quando referiu a expressão sombra, foi devido a um hiato entre a empresa estar em Águeda e passar para cá, quem lhe passou completamente ao lado. Não pretendia dizer que tinha sido a Câmara a usar ou utilizar a sombra para resolver a situação; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara para referir que mesmo havendo esse hiato no tempo, porque não telefonaram ou perguntaram em vez de irem para a praça pública agitar as águas. -

----- - novamente o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, questionando a bancada do PSD se fizeram algum levantamento exaustivo das empresas poluentes do nosso Concelho ou das empresas abandonadas há imenso tempo, sem que se saiba o que está no seu interior e que poluição é que isso provoca;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, afirmando que tem direito a ter opiniões diferentes em relação ao que pode ser prejudicial para o Concelho; -----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, a solicitar ao Senhor Deputado João Gaspar que lhe remeta até ao próximo dia vinte e oito de Dezembro, data em que se realiza a sessão da Assembleia de Freguesia, o conjunto das vantagens e desvantagens técnicas e científicas para o Município, que anteriormente referiu serem facilmente detetáveis;-----

----- Continuou afirmando que a maior parte dos presentes não têm conhecimentos sobre o que é um estudo de impacto ambiental, o seu custo e em que situações é que é necessária a sua realização;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, em resposta ao Senhor Deputado José Carvalho, expondo que as vantagens e as desvantagem a que aludiu na sua intervenção anterior eram as de carácter geral, nomeadamente o número de trabalhadores e o impacto económico para o nosso Município, não se estando a referir a qualquer estudo de impacto ambiental, porque essa não é a sua área;-----

----- - novamente o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para informar o Senhor Deputado João Gaspar, que este nunca o tinha ouvido a comentar qualquer assunto relativo a uma área onde não se sinta à vontade. Nós temos responsabilidades e é nesta casa que temos de assumir as nossas responsabilidades. O Senhor afirmou que as vantagens e as desvantagens eram facilmente detetáveis, por isso têm de as assumir; -----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, afirmando ter ficado um pouco perdido, pois ficou sem saber se estamos a falar de uma central de betão ou de uma central nuclear. Uma central de betão é uma betoneira grande, brita, cimento e água. Referindo que o que estamos a discutir baixa tão baixo a fasquia do que devíamos estar a discutir nesta Assembleia, que não faz sentido; -----

----- - o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD, elogiou o documento apresentado pelo Senhor Arq.º Adelino e solicitou à Senhora Presidente da Câmara o envio da referida documentação a todos os Deputados, bem como da que foi enviada à Assembleia da República e da qual não teve conhecimento;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pelas dezanove horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que hoje se comemorava o 16.º Aniversário da elevação de Anadia a Cidade, propôs uma salva de palmas e um interregno de vinte minutos, para um Espumante de Honra. -----

----- O retomar dos trabalhos verificou-se pelas dezanove horas e cinquenta e dois minutos, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, passando, de imediato, ao Período da Ordem do Dia. -----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- Com enquadramento no ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Presidente, para fazer a apresentação da atividade da Câmara Municipal, tendo esta afirmado que o documento era bastante explícito e que se os Senhores Deputados pretendessem colocar alguma questão, estaria disponível para prestar qualquer esclarecimento.-----

----- No período de apreciação do ponto um da ordem do dia, intervieram: -----

----- - O Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros António Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para fazer o ponto da situação da pandemia COVID 19 na sua Freguesia, para agradecer as obras que foram executadas na sua Freguesia e para se congratular com as que constam dos documentos previsionais e para questionar a Senhora Presidente da Câmara se após as intervenções para melhoramento da rede de água e saneamento, estão previstas pavimentações definitivas das vias intervencionadas;-----

----- - o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arcos e Mogofores Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do MIAP, para se congratular com as obras executadas nas Corgas e em Famalicão, bem como com a iluminação de Natal, questionando a Senhora Presidente da Câmara sobre a previsão da conclusão da empreitada do Centro de Recolha de Animais de Companhia; -----

----- - o Senhor Deputado Vítor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para alertar para a avaria dos semáforos na Rua do Comércio, em Sangalhos, e para questionar a Senhora Presidente da Câmara sobre o processo de colocação de uma caixa multibanco em Sangalhos; -

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões vertidas nas intervenções dos Senhores Deputados Municipais; -----

----- - o Senhor Deputado Municipal Rui Bastos, do PCP, dando os parabéns à Senhora Presidente da Câmara, por a retirada da cobertura de fibrocimento da Escola Básica de Vilarinho do Bairro já se encontrar em fase de procedimento concursal e questionando a futura utilização do edifício do Posto de Turismo da Curia, a previsão de outras estruturas de apoio à pista XCO, a continuidade do apoio aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano de dois mil e vinte e um, através da oferta dos cadernos de atividades e por último sobre a qualidade da água da Fonte do Mochão;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões apresentadas pelo



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP; -----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, sobre a necessidade de melhoramento do regadio da Várzea de Arcos e para alertar para o possível conflito que possa vir a existir, na parte superior da Rua dos Olivais, em virtude da localização da ciclovía junto à entrada das habitações;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentar esclarecimentos no seguimento da última intervenção do Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD; -----  
----- - o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para colocar as seguintes questões: qual a mais valia para o Município de Anadia da assinatura do protocolo com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, previsão da conclusão da empreitada do Parque Urbano de Anadia, para quando a passagem da Guarda Nacional Republicana do Quartel para o antigo Colégio Nacional, qual o resultado da hasta pública de venda da maquinaria do Município, se o Município ainda dispõe de verbas para apoios sociais às famílias necessitadas, quais os critérios para atribuição dos cabazes de Natal, ponto de situação do processo de controlo e redução de perdas de água, qual a atuação do Banco Local de Voluntariado de Anadia durante a pandemia COVID 19, o porquê de ser o Município de Anadia a efetuar o pagamento de um médico do Centro de Alto Rendimento e não o Estado e por último para propor que no plenário do Conselho Local de Ação Social de Anadia possa participar, como observador, um representante de cada um dos Grupos da Assembleia Municipal;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou os esclarecimentos às questões levantadas pelo Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD; -----  
----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, questionando a Senhora Presidente da Câmara sobre a previsão da intervenção nas Galerias Fausto Sampaio, previstas em orçamento desde o ano dois mil e dezasseis, sobre qual o destino futuro das instalações da antiga Escola Secundária de Anadia e, por último, sobre a localização do Centro de Recolha de Resíduos; -----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às questões vertidas na intervenção da Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP; -----  
----- - o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima Manuel Veiga, do Grupo Municipal do MIAP, para dar nota da avaliação positiva efetuada em reunião havida com todas as Associações participantes na vigilância florestal na sua Freguesia, para informar da criação do Ciclo da Água e da Floresta a funcionar na antiga Escola Primária de Canelas, para comunicar que foi instalada, com o apoio de um particular, uma caixa de multibanco na Freguesia e para agradecer o apoio da Câmara Municipal, através do empréstimo de máquinas e viaturas, para a construção de um ponto de água entre Ferreirinhos e as Almas de Ferreirinhos.-----  
----- E não havendo mais inscrições para intervenção no âmbito do ponto um do período da ordem do dia, o Senhor Presidente passou, desde logo, a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal de*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*alteração à redação da alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia: "b) Senha de presença referente à participação em reuniões da Assembleia Municipal, das Comissões e Grupos de Trabalho, para debate de temas importantes para o Município, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais – salvo os casos em que compareçam, sem justificação, mais de 30 (trinta) minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausentem definitivamente e sem justificação antes do termo da reunião;"".*-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para relembrar o plenário de que a correção proposta tinha sido efetuada e aprovada no âmbito da Comissão Permanente da Assembleia Municipal.-----

----- No período de apreciação do ponto dois da ordem do dia, intervieram: -----

----- - o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal de PPD/PSD, para demonstrar a sua discórdia em relação à proposta; -----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer o plenário das dúvidas levantadas pelo Senhor Deputado João Tiago; -----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para realçar o trabalho preparatório desenvolvido em âmbito da Comissão Permanente da Assembleia Municipal; -----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para pedir um esclarecimento sobre o aditamento à redação da alínea; -----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo o deliberado em sede de Comissão Permanente da Assembleia Municipal. -----

----- Não tendo sido apresentado qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – deliberado aprovar a proposta de alteração da alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do seu Regimento, apresentada pela Mesa da Assembleia, que passará a ter a seguinte redação: "*b) Senha de presença referente à participação em reuniões da Assembleia Municipal, das Comissões e Grupos de Trabalho, para debate de temas importantes para o Município, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais – salvo os casos em que compareçam, sem justificação, mais de 30 (trinta) minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausentem definitivamente e sem justificação antes do termo da reunião;*""-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP Manuel José Santos Pinho, Luís António Sousa Pinto dos Santos, Maria Lúcia Braga Araújo, Luís Manuel da Silva Ferreira, Maria Alexandra Ferreira Henriques, Arménio de Almeida Cerca, Nuno Ricardo da Costa Portovedo, Elisabete da Conceição Aguiar



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Garrido, José Manuel Oliveira Carvalho, Manuel de Oliveira Marinha, Ana Paula dos Santos Alves Allen, António Rafael das Neves Timóteo, Manuel Baptista Veiga, José Arlindo Fernandes Simões, António Floro dos Santos Ferreira, Mário Severo de Matos Marinho, António Ferreira de Carvalho, Carlos Dinis da Silva Torres, Ema Paula da Silva Dias Pato, Fernando Adelino Pina Fernandes e Óscar dos Santos Ventura, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida e Victor Manuel Santiago Tavares, do Deputado Municipal do PCP, da Deputada Municipal do CDS-PP e da Deputada Municipal do PNT, um voto contra, do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo e uma abstenção, do Deputado do Grupo Municipal do MIAP Carlos Delfim de Almeida Correia. Aquando da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado Luís Manuel da Silva Ferreira e a Senhora Deputada Ana Paula dos Santos Alves Allen, do Grupo Municipal do MIAP, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD. -----

----- O Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPS/PSD, efetuou uma declaração de voto oral. -----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois do período da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: "*Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA*".-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto dois do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP, que começou por referir, como nota de abertura, que este seria o último Orçamento proposto pelo atual Executivo, apresentado num contexto e num clima de dúvidas e de dificuldades nunca antes vividas, face à pandemia em que vivemos; realçou a coerência do executivo na estratégia e na missão definidos desde o primeiro orçamento e os números agora propostos; destacou o facto de os orçamentos espelharem uma preocupação na realização de investimentos capazes de melhorar a qualidade de vida de todos os Municípios, mantendo os objetivos a que se propôs, reforço dos indicadores de proximidade territorial, fortalecimento dos laços sociais e educacionais e articulação de todos os agentes privados e empreendedores; referiu que foi respeitado o Estatuto do Direito de Oposição, com a realização de uma reunião onde foram ouvidos os Deputados e os Grupos da oposição, com exceção do PSD, que preferiu não participar na reunião onde são discutidos, com a oposição, os documentos mais importantes da operacionalidade de um executivo;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP, para solicitar esclarecimentos em relação à diminuição das verbas destinadas à comparticipação nos medicamentos e à requalificação de leitos e de margens dos rios, considerando substancial a descida; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que completou as informações prestadas pelo Senhor Deputado Nuno Portovedo e prestou os esclarecimentos solicitados pela Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP; -----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar para solicitar esclarecimentos sobre os montantes das transferências do Orçamento Geral do Estado de 2021, sobre os gastos efetuados com a BTL e, por último, afirmando haver uma incoerência entre o facto de o Município não aceitar a transferência de competências na área da saúde e ao mesmo tempo realizar obras de melhoramentos no Centro de Saúde de Anadia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou os esclarecimentos às questões expostas pelo Senhor Deputado João Gaspar; -----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, para solicitar esclarecimentos em relação às despesas das férias desportivas, dos transportes escolares e do Anadia Sim e do tratamento de resíduos sólidos, terminando referindo que considera otimistas algumas receitas tendo em conta a fase de pandemia;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou as informações solicitadas pelo Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP; -----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP, para esclarecer o Senhor Deputado João Gaspar, sobre a transferência de verbas do Orçamento Geral do Estado para 2021. -----

---- Não tendo sido apresentado qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida nas alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – deliberado aprovar a proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2021, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo à minuta aprovada, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Deputada Municipal do PNT, dois votos contra, do Deputado Municipal do PCP e da Deputada Municipal do CDS-PP e quatro abstenções, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD. Aquando da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado Luís Manuel da Silva Ferreira e a Senhora Deputada Ana Paula dos Santos Alves Allen, do Grupo Municipal do MIAP, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD. -----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, que começou por afirmar, que o Grupo Municipal do PSD se absteve de acordo com a votação dos Vereadores do PSD que fazem parte do Executivo, e que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever na íntegra:-----

----- *"Sobre o Direito de Oposição no Município de Anadia-----*

----- *Num regime democrático a oposição é tao importante como o governo. Assim o é também no poder local e, concretamente, em Anadia. -----*

----- *Em democracia, o poder é obtido através do voto popular, o qual escolhe em cada eleição o projeto político da sua preferência. Todavia, o poder delegado através do voto não é eterno. Por isso mesmo, convém lembrar que quem esta no poder hoje pode bem ser a oposição de amanhã. -----*

----- *O papel da oposição não se resume a ir a eleições no tempo constitucionalmente previsto.*

----- *No entanto, a oposição tem uma função de representação de interesses e aspirações de quem perdeu as eleições, uma função de controlo e fiscalização do executivo e uma função tribúncia, que é a de ser a porta-voz das aspirações daqueles que estão fora das soluções de governo do Município de Anadia.-----*

----- *A nossa Constituição consagra o Direito de Oposição no seu artigo 115, n.º 2, onde se diz que «E reconhecido as minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei».-----*

----- *A regulamentação dos termos concretos do exercício do direito de oposição esta consagrada na Lei n.º 24/98, de 26 de maio. De acordo o estabelecido na alínea yy) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. -----*

----- *Os titulares do direito de oposição são as forças políticas que não estão representadas no poder executivo municipal com pelouros atribuídos que, em Anadia, correspondem ao PSD, CDS/PP, CDU e PNT. -----*

----- *O dever de respeito pelo direito de oposição é titulado pelo MIAP. -----*

----- *Em matéria de oposição quem tem direitos são as minorias e quem tem deveres é a maioria. Não compete a maioria MIAP que nos governa censurar ou constringir o exercício do direito de oposição pelo PSD e pelos restantes partidos da oposição. -----*

----- *A Lei 24/98 confere aos titulares do direito de oposição determinados direitos, designadamente: -----*

----- *1. O direito à informação; -----*

----- *2. O direito de consulta prévia; -----*

----- *3. O direito de participação; -----*

----- *4. O Direito de pronúncia. -----*

----- *1. Direito a Informação-----*

----- *Os titulares do direito de oposição tem o direito de, independentemente de qualquer requerimento, ser informados regular e diretamente, na forma e pela via mais acessível possível*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e em prazo razoável pelos correspondentes órgãos executivos (e pelo respetivo presidente de Câmara) sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.-----

#### ----- 2. Direito de Consulta Prévia-----

----- O direito de consulta prévia (art.º 5.º 3 e 4 da Lei n.º 24/98) traduz-se no direito de os titulares do direito de oposição serem ouvidos, por qualquer via e após a elaboração dos projetos de propostas e antes da aprovação das propostas no órgão executivo, sobre as propostas dos respetivos orçamentos e das grandes opções do plano — que lhes são previamente disponibilizadas (diretamente e em tempo útil) para análise num prazo razoável.---

#### ----- 3. Direito de participação-----

----- O art.º 6.º da Lei 24/98 consagra a existência de um direito de participação numa dupla dimensão: por um lado, possibilitando às forças políticas da oposição a possibilidade de se pronunciarem e intervirem pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante; e, por outro lado, permitindo-lhes estar presentes e participar em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem.-----

#### ----- 4. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito da lei. -----

----- O artigo 10.º da Lei 24/98, refere que "O Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente aquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei." Tais relatórios devem ser enviados, de acordo o número 2 do artigo supramencionado "...aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem", podendo estes ser objeto, a seu pedido, de discussão pública na correspondente Assembleia Municipal.-----

----- A pergunta que aqui se impõe é a seguinte: -----

----- - A Câmara Municipal tem neste mandato respeitado o seu dever de promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição! -----

----- Não! -----

----- Senão vejamos: -----

----- a) A Câmara Municipal tem respeitado cabalmente o Direito à Informação? Tem informado os titulares do direito de oposição, de forma regular e em prazo razoável, acerca do andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade? Não! Notemos só um exemplo! Quanto tempo demora em média um requerimento de um deputado municipal a obter uma resposta? Respondemos: Mais de dois meses! -----

----- b) A Câmara Municipal tem respeitado cabalmente o Direito de Consulta Prévia? -----

----- A Câmara Municipal nas reuniões que tem promovido com a oposição, nunca cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 5.º, do Estatuto do Direito da Oposição, de acordo com o qual, a Câmara Municipal estava obrigada a apresentar os documentos previsionais, para sobre eles a oposição se poder pronunciar. Aquele normativo é claro ao referir expressamente que «Os



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, tem o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade».*-----

----- *E, mais, não só a Câmara Municipal estava obrigada a apresentar os documentos previsionais, como os deveria ter disponibilizado diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição (artigo 5.º, n.º 4 e artigo 4.º, n.º 2).*-----

----- *Durante dois anos o PSD contemporizou, mas este ano disse basta!*-----

----- *E, já agora, que dizer da exigência absurda da presença de apenas um representante do PSD na reunião! Porque esta exigência?*-----

----- *c) Para não nos alongarmos mais na descrição dos incumprimentos da Câmara Municipal em matéria de Direito de Oposição, referiremos apenas mais um.*-----

----- *A oposição em Anadia nunca viu respeitado o seu direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito da lei. Porque nunca em Anadia se cumpriu a exigência plasmada no artigo 10.º da Lei 24/98 que menciona que "O Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei."*-----

----- *Senhora Presidente da Câmara Municipal*-----

----- *Senhores Vereadores*-----

----- *Senhores Deputados, Membros desta Assembleia Municipal*-----

----- *Que fique claro! A Câmara Municipal de Anadia não cumpriu em 2018, em 2019 e em 2020, o Estatuto do Direito de Oposição consagrado na lei. Disse"*-----

----- *Interveio o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, no sentido de esclarecer que a intervenção do Senhor Deputado João Gaspar não foi uma declaração de voto, pois uma declaração de voto é uma justificação do sentido de voto em relação a um assunto que esteja em discussão.*-----

----- *Apresentada a declaração de voto do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP, que concretizou a seguinte declaração de voto:*-----

----- *"Pese embora o resultado da apreciação dos Documentos Previsionais para 2021, o PCP não deixa de reconhecer, e por isso elogiar o executivo, a realização do maior investimento dos últimos anos na Área do Abastecimento de Água, especialmente por dar continuidade à tão necessária Remodelação das Redes de Água e por finalmente se dar cumprimento a um Programa de Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução.*-----

----- *Todavia, constatamos que este Orçamento não corrige, de grosso modo, as opções que nos levaram a votar contra os Documentos Previsionais para 2020 analisados nesta Assembleia*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Municipal, cuja intenção de voto foi devidamente justificada na declaração de voto apresentada. Mais uma vez o PCP não se revê nas prioridades de investimento que o executivo apresenta, identificando neste documento uma estratégia similar à que tem sido delineada em orçamentos anteriores, com a inclusão de obra que, exercício após exercício, volta a ser proposta realizar. É exemplo disso a Requalificação e Beneficiação do Mercado de Anadia ou a Requalificação da EM334 desde a IC2/Variante 235,...* -----

*----- Nem todas as prioridades que o executivo elenca como garantia das suas preocupações políticas e orçamentais se afiguram definidoras da promoção de um desenvolvimento estratégico sustentado para o concelho. Há opções que deveriam ser reformuladas, indo ao encontro das orientações políticas e fiscais apresentadas, resultantes do debate político decorrido à volta da promoção de um orçamento com capacidade para desenvolver, ainda mais, e de forma sustentada, o nosso concelho.* -----

*----- Neste orçamento é tomada a opção de reduzir os valores nas Grandes Opções do Plano (GOP) em rubricas tão importantes como Proteção do Meio ambiente e Conservação da Natureza; Turismo; Resíduos Sólidos; Agricultura; Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca.* -----

*----- A Criação de Espaços Verdes e de Lazer não será capaz de, por si só, inverter a ideia deixada pela sucessiva penalização de rubricas com execuções nulas ou com valores muito aquém do inicialmente previsto em anos anteriores na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza. Perante um conjunto de rubricas que se limitam a transitar do ano anterior (Construção do Parque de Vila Nova de Monsarros, Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Anadia, Construção de Ecovia e Circuitos Pedonais, ou Requalificação Ambiental e Paisagística do Monte Castro), verificamos que a Requalificação Ambiental dos Leitões e Margens dos Rios, assumida como relevante, volta a ser fortemente penalizada, não permitindo assim um reforço dos valores que deixaram de ser aplicados nos últimos anos, por exemplo na requalificação ambiental do Cértima, ou transmitir a aposta numa política que potencie a fiscalização e monitorização da bacia hidrográfica do rio Cértima e seus afluentes, de modo a evitar descargas ilegais, permitir a identificação de focos de poluição e o desenvolvimento de um plano de despoluição e controlo de espécies e infestantes ao longo do rio.*-----

*----- No âmbito nos Resíduos Sólidos, nem o aumento de encargos com a Recolha e Tratamento RSU e a construção de um Centro de Recolha de Resíduos são suficientes para evitar uma variação negativa. A dar-se a inclusão da Higienização dos Equipamentos de Recolha, que volta a não ser uma prioridade implícita em Orçamento, provavelmente seria possível atenuar esta variação negativa de mais de 6% relativamente ao que foi proposto em 2020 para os Resíduos Sólidos.*-----

*----- No Turismo, uma área considerada como uma das mais importantes no concelho, e que em Portugal tem revelado um enorme potencial de crescimento, é imperiosa a definição de uma estratégia planeada a curto, médio e longo prazo, que dê uma aposta contínua e diversificada e que, no futuro, permita ao concelho recolher frutos neste setor. Ao longo dos últimos anos*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*temos assistido a um comprometimento do investimento, como comprova a disparidade entre o que é proposto em Documentos Previsionais e a sua execução constante dos respetivos relatório de Contas. A necessidade de um reforço da identidade territorial, a qual consubstancia uma oportunidade relevante para a promoção e/ou articulação dos produtos turísticos do concelho, requer mais atividades de promoção e divulgação das potencialidades turísticas concelhias, e uma maior procura de soluções. Não é o que se pode apurar neste Orçamento, revelando que a par de uma migração de obras de outros anos (Museu de duas rodas, e Programa de Renovação de Aldeias e Percursos), e das habituais quotizações, mantém-se uma diminuição de verbas afetas à Aquisição e Colocação de Sinalética, e à Promoção e Divulgação, sem que, por outro lado, se possa compensar com um reforço da aposta na Valorização e Promoção dos Recursos Endógenos e Turísticos.*-----

*----- Já no Saneamento, não fosse a elevação da despesa com o Transporte e Deposição das ETAR em Aterros, a variação entre 2020 e 2021 seria negativa, num momento em que ainda se afigura necessário dar resposta aos problemas mais básicos que se podem encontrar espalhados pelas freguesias, apostando claramente na melhoria das zonas mais carenciadas, esquecidas ao longo dos anos, que carecem de um maior investimento em matérias como os caminhos rurais, saneamento básico, ramais de abastecimento de água, requalificação de caminhos florestais, etc. Muitas destas identificadas como zonas onde a luta contra a desertificação exige que se implementem cada vez mais medidas que a contrariem. A redução em 25% na Construção e Beneficiação de Diversos Caminhos Rurais é um exemplo do quanto nos afastamos desse propósito.*-----

*----- Neste documento é possível ler que "as transferências financeiras às Juntas de freguesias (...) representam cerca de 5% das GOP" – página 10 de 42. Ora, pese embora aumente o valor das transferências entre a administração central e as freguesias, constante do OE2021, verificamos que o Município inscreve no seu Orçamento para 2021 exatamente os mesmos valores de 2020, destinados aos acordos de delegação de competências (acordos de execução celebrados com as freguesias) e aos acordos interadministrativos para a realização dos investimentos pontuais. Valores que, se no ano transato representavam 4,7% das GOP, este ano vêm o seu peso diminuir para 4,3%. O reforço significativo de meios técnicos e financeiros de que as juntas das freguesias, tão merecedoras de especial atenção pelo serviço de proximidade que prestam, possam usufruir é uma das propostas que tem vindo a ser apresentada pelo PCP.*-----

*----- E, infelizmente, constatamos pelo peso das principais rubricas nas GOP que enquanto 13,59 % do orçamento reverte para o conjunto de opções Cultura, Turismo, Desporto, Recreio e Lazer, apenas 7,79% são alocados Indústria e Energia, Outras Funções Económicas, Mercados e Feiras e Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca. Aliás, só a Cultura (com um peso de 5,69%) excede o valor destinado ao conjunto das rúbricas Indústria e Energia, Mercados e Feiras, e Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca. Também é possível observar que ao mesmo tempo que o executivo define a Requalificação das Zonas de Instalação de Atividades*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Económicas como uma das prioridades em matéria de investimento, reduz a verba que lhe é atribuída.*-----

----- *O ténue aumento verificado no total da despesa com a Aquisição de Bens e Serviços resulta, mais uma vez, da falta de rigor na estimativa de algumas despesas que, ano após ano, acabam por superar o valor previsto: caso das comunicações, Limpeza e Higiene, Seminários, Exposições e Similares, Publicidade, entre outras.*-----

----- *Estes indícios penalizam os princípios orientadores que estão subjacentes a este documento: rigor e prudência nos pressupostos de dotação da receita e da despesa, ou a gestão prudente, eficiente e com rigor na execução orçamental, como são exemplo as elevadas taxas de execução apontadas nos últimos anos.*-----

----- *Este é o tipo de opções com as quais o PCP não pode concordar, principalmente quando se procura atuar em áreas relevantes e decisivas para o incremento da qualidade de vida dos municípios.*-----

----- *Enquanto membro deste órgão representativo, fiscalizador e deliberativo do Município, na minha perspetiva, este orçamento não garante a prossecução e salvaguarda dos interesses desejáveis para a população do concelho de Anadia, não se apresentando ajustado à realidade do Município de Anadia ou exprimindo uma visão que dê resposta aos desafios e objetivos eleitos pelo PCP como prioritários.*-----

----- *Por tais motivos o PCP não pode votar de outra forma senão contra.*-----

----- Também para apresentar uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP. A declaração tem o teor que se passa a transcrever na íntegra:-----

-----*"Neste orçamento para o ano de 2021 destacamos o peso das funções sociais que ascende a 63% de investimento e o investimento assinalável também na rúbrica correspondente ao abastecimento de água, cujo nosso apelo para o reforço tem sido contínuo, porquanto o consideramos prioritário para o Concelho e constitui uma das nossas preocupações como já tivemos oportunidade de manifestar é para nós uma questão de saúde pública.*-----

----- *Foi com satisfação que assistimos à criação de uma nova rúbrica respeitante à habitação que aposta na fixação da população e que representa uma das debilidades do nosso Concelho. –*

-----*Assinalamos o reforço da rúbrica atinente à ação social, destacando também aqui a nossa satisfação.*-----

----- *No que respeita aos resíduos sólidos é evidenciada uma redução de investimento, o que lamentamos.*-----

----- *Na discussão do orçamento anterior apelamos ao Executivo para que fosse aumentado o investimento nesta área. O Concelho não pode desenvolver-se descurando a prestação de serviços básicos estruturais e essenciais como este, como o saneamento e o abastecimento de água.*-----

----- *A intenção agora apresentada no sentido de ser constituído um Centro de Recolha seletivo de resíduos é positiva, porém face à importância inserida na rúbrica suscita algumas dúvidas*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quanto à sua exequibilidade. -----  
----- Relativamente ao ensino não superior e serviços auxiliares temos alguma dificuldade em compreender a sua redução e ainda mais dificuldade num ano atípico como este que se avizinha em que infelizmente a situação perdurará. -----  
----- Assistimos a um reforço da rubrica Indústria e Energia o que nos surpreendeu face ao desinvestimento que assistimos no último ano. -----  
----- Continuamos porém, a apelar para a necessidade de maior investimento, pois só assim será possível captar e atrair riqueza para a nossa região. -----  
----- A execução de obras no Centro de Saúde de Anadia voltam ao orçamento para 2021. No orçamento para 2020 manifestamos o nosso agrado, parabenizamos o Executivo e apresentamos o desejo de que estas obras fossem efectivamente realizadas em 2020, infelizmente os nossos receios tornaram-se realidade, constando novamente neste orçamento, pelo que acreditamos que sejam finalmente executadas em 2021. -----  
----- Idêntico caso temos com o Mercado Municipal de Anadia que vem surgindo orçamento em orçamento, pelo que aguardamos expectantes que agora aprovada a candidatura a obra seja executada. Como é do conhecimento público trata-se de um local que vem carecendo de requalificação já alguns anos. -----  
----- Voltamos também a verificar neste orçamento e no que respeita ao turismo a intenção de criação da rede de percursos pedestres. Como sabemos o investimento vertido no orçamento não tem sido executado mas adiado. Aguardamos pela execução. -----  
----- Entendemos que o investimento no turismo deverá ganhar mais expressividade e estender-se para as freguesias da zona da serra e zonas de barragens, cujo potencial deverá ser explorado. -----  
----- Não podemos deixar de referir que, uma vez mais neste orçamento vem assinalada a requalificação da Quinta do Rangel que apesar de orçada no ano de 2020 não chegou a ser executada, transitando para o próximo orçamento e agora apresentado. -----  
----- Por último, dizer apenas que no próximo ano não seremos surpreendidos pelos efeitos da pandemia, pois todos sabemos que em princípio se agudizarão ainda mais. -----  
----- Sucede que, no orçamento apresentado não conseguimos encontrar qualquer apoio extraordinário ao comércio, restauração e turismo. -----  
----- Consideramos fundamental proteger setores económicos mais atingidos e mais vulneráveis e por isso neste orçamento deveria ter sido fixada verba para fazer face ao impacto económico e também social da pandemia. -----  
----- Recordamos que no orçamento as funções sociais representam 63% do investimento, porém também não é possível assinalar de forma objectiva qualquer investimento ou medida concreta extraordinária, no sentido de dar resposta às famílias com grandes dificuldades impostas pela pandemia.-----  
----- Consideramos que o Município num momento tão difícil deve apoiar o comércio, a restauração, as empresas em geral e também as famílias e para isso deveria ter contemplado



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*no seu orçamento uma verba específica para o efeito, o que não fez. -----*

*----- Por tudo já exposto o CDS-PP decidiu votar contra, sendo certo que não oferece a cabal resposta às necessidades da população, indústria, comércio, restauração e turismo e que ainda se considera distante do que consideramos prioritário para o Concelho de Anadia, continuando na mesma linha dos anteriores.”-----*

*----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que passou a apresentar a declaração de voto que se transcreve na íntegra:-----*

*----- "O momento atual que vivemos (consequência da pandemia Covid-19) exige alguma prudência, clarividência e astúcia na forma como se tem que preparar o futuro mais próximo. As instituições públicas são disso um claro exemplo, onde se inserem as Câmaras Municipais. A apresentação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021 agora apresentados, discutidos e sujeitos a votação, enaltecem os predicados descritos. -----*

*----- Senão vejamos: -----*

*----- 1. as Grandes Opções do Plano evidenciam 17 áreas de atuação, mantendo um elevado equilíbrio no peso relativo destas face ao montante global, durante todo o exercício deste Executivo... todos os valores com diminuições superiores a 10% respeitam a investimentos assumidos e realizados, enquanto que os valores acima de 10% representam uma assunção de investimentos futuros de médio e longo prazo, para correções estruturais ou de melhoria sistémica;-----*

*----- 2. uma vez que existe uma clara, saudável e preciosa estrutura financeira, o Município desenvolve uma estratégia corajosa para com os seus munícipes, pois devolve mais de meio milhão de euros aos seus cidadãos, famílias e empresas, neste ano, valor que mais do que duplica no próximo;-----*

*----- 3. há capacidade para incrementar o valor global orçamental em 2 milhões de euros, para os 23.117.400€, dos quais apenas 8.665.000€ respeitam às transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado, ou seja, 63% do valor vai representar o esforço do Município, capacidade e competência para o atingir; as taxas de execução dos últimos anos são um sinal destas aptidões e que deveriam orgulhar todos os membros deste Órgão;-----*

*----- 4. entre aumentos de verbas a receber e a diminuição do serviço da dívida pública, convém enaltecer e apreciar, que as receitas correntes suportam a totalidade das despesas correntes; mais, lembrar todos que Anadia é um dos Municípios que financia o Fundo de Apoio Municipal...-----*

*----- 5. verifica-se o cumprimento integral do equilíbrio orçamental pelo estipulado no regime financeiro das autarquias locais, tendo Anadia uma margem superior a 5.500.000€. -----*

*----- Tecnicamente duvidamos que haja qualquer orientação no sentido de corrigir estes documentos. Estrategicamente há poucas dúvidas na imagem e na direção de uma sociedade local mais equilibrada, apoiada num suporte de desenvolvimento societal, mantendo a sustentabilidade das contas municipais, sem perda da competitividade local e,*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*simultaneamente, o compromisso para com o pilar do bem-estar da população e do nosso meio empresarial. Até à data foram apoiadas e criadas 46 novas empresas no concelho. -----*

*----- Ao longo deste processo foram respeitados todos os agentes, privados e públicos, individuais e coletivos. Nunca houve uma política de solidariedade tão próxima, profissional e aberta para com as Juntas de Freguesia, independentemente da cor. Os acordos de execução e acordos pontuais de obras são um exemplo manifesto desta solidariedade, mas também da ferramenta política que permitiu criar e preservar, uma previdente e equitativa estrutura, que valoriza e protege sempre os seus residentes e os seus autarcas locais. Aproveitamos a oportunidade para felicitar todos aqueles que o fizeram com objetividade e sobriedade. -----*

*----- Resta-nos felicitar a coragem do Executivo em apresentar estas previsões de forma prudente e justificada. Não há uma rúbrica ou área das GOP que se encontre por justificar ou explicitar. É sempre difícil fazê-lo num ambiente de incerteza mundial, mas também de abertura de mais um quadro comunitário e da imposição de delegação de competências, num futuro muito próximo, desconhecendo-se ainda as contrapartidas de suporte e as responsabilidades que se terão de assumir. -----*

*----- Tudo isto representa bem o esforço do município em estar perto dos seus cidadãos e das suas expectativas e necessidades e das empresas, numa envolvente responsável e exigente. E uma vez que a realização destes documentos compete, na sua génese e responsabilidade, ao Executivo em exercício, nós, enquanto deputados eleitos pelo MIAP, comprometemo-nos a continuar a fiscalizar e a avaliar o descrito e proposto de forma exaustiva, quer política, quer tecnicamente. Por todos os motivos expostos e plasmados, o nosso sentido de voto só poderia ser favorável.” -----*

*----- Concretizada a última declaração de voto no âmbito do ponto três do período da ordem do dia, o Senhor Presidente passou, desde logo, a apresentar o ponto quatro da ordem do dia: “Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal de permuta com o Estado dos imóveis das antigas Escola Básica de Anadia com 2.º e 3.º Ciclos e Escola Secundária de Anadia, com o imóvel onde se encontra implantada a atual Escola Básica e Secundária de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA”*

*----- Apresentado o assunto identificado no ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto.-----*

*----- Na discussão do mesmo, intervieram:-----*

*----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para fazer um resumo histórico do processo; -----*

*----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, afirmando que a necessidade de transferência da Guarda Nacional Republicana por força da remodelação do quartel terá ajudado a desbloquear o processo; -----*

*----- - a Senhora Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos ao Senhor Deputado João Gaspar; -----*



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado João Tiago questionando a Senhora Presidente da Câmara sobre se a permuta tem como contrapartida para o Estado a utilização das instalações desportivas municipais e afirmando que o acordo não beneficia a Câmara Municipal, porque em caso de necessidade de demolição será o Município a suportar os custos; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou os esclarecimentos às questões expostas pelo Senhor Deputado João Tiago; -----

----- - novamente o Senhor Deputado João Tiago a solicitar esclarecimentos em relação ao custo da demolição do edifício e em relação aos valores faturados pelo uso das instalações desportivas; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou os esclarecimentos às questões expostas pelo Senhor Deputado João Tiago; -----

---- Não tendo sido apresentado qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto quatro do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – deliberado aprovar o pedido de autorização da Câmara Municipal de permuta com o Estado dos imóveis das antigas Escola Básica de Anadia com 2.º e 3.º Ciclos e Escola Secundária de Anadia, com o imóvel onde se encontra implantada a atual Escola Básica e Secundária de Anadia, que se dá como transcrito, encontrando-se cópia em anexo à minuta aprovada, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida e Victor Manuel Santiago Tavares, do Deputado Municipal do PCP e da Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra e uma abstenção do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. Aquando da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado Luís Manuel da Silva Ferreira, a Senhora Deputada Ana Paula dos Santos Alves Allen, o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, o Senhor Deputado António Floro dos Santos Ferreira e o Senhor Deputado Carlos Dinis da Silva Torres, do Grupo Municipal do MIAP, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD e a Senhora Deputada do PNT. -----

----- O Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPS/PSD, efetuou uma declaração de voto oral. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia propôs a continuação desta sessão ordinária até à conclusão da Ordem de Trabalhos. -----

----- Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente passou a apresentar o ponto cinco da ordem do dia:



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA”.* -----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto cinco do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto. -----

----- Interveio o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para enaltecer a iniciativa. -----

---- E não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu, desde logo, o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Anadia, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo à minuta aprovada, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. Aquando da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado Luís Manuel da Silva Ferreira, a Senhora Deputada Ana Paula dos Santos Alves Allen, o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, o Senhor Deputado José Arlindo Fernandes Simões e o Senhor Deputado Carlos Dinis da Silva Torres, do Grupo Municipal do MIAP, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD e a Senhora Deputada do PNT. -----

----- Anunciado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o ponto seis da ordem do dia: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 21 de Setembro, sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, na área da Saúde”.*-----

----- Apresentado o assunto identificado no ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal para fazer a introdução do assunto. -----

----- No período destinado à apreciação e discussão do mesmo, intervieram: -----

----- - o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal de PPD/PSD, afirmando que se a transferência da competência para a CIRA já foi votada, não percebe porque é que uma decisão que já foi tomada tem de ser votada pela Assembleia Municipal; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para esclarecer o Senhor Deputado João Tiago; -----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - novamente o Senhor Deputado João Tiago, do Grupo Municipal do PPD/PSD para reforçar a intervenção anterior; -----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para novamente esclarecer o Senhor Deputado João Tiago; -----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho para explicar o processo de transferência de competências nos Municípios e nas Comunidades Intermunicipais. -----

---- E não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto seis à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de Agosto, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal, no sentido de o Município de Anadia concordar com a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no passado dia 21 de Setembro, sobre a transferência das competências previstas nos acima referidos diplomas legais, encontrando-se cópia em anexo à minuta aprovada, da qual faz parte integrante. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida e Victor Manuel Santiago Tavares, do Deputado Municipal do PCP e da Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra e uma abstenção do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. Aquando da votação, não se encontravam na sala o Senhor Deputado Luís Manuel da Silva Ferreira, a Senhora Deputada Ana Paula dos Santos Alves Allen, o Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, o Senhor Deputado António Floro dos Santos Ferreira e o Senhor Deputado Carlos Dinis da Silva Torres, do Grupo Municipal do MIAP, e o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e a Senhora Deputada Filipa Cardoso Tomás, do Grupo Municipal PPD/PSD e a Senhora Deputada do PNT. -----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, que se encontra arquivada junto ao Livro de Atas, para que , nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo primeiro, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), as deliberações a que se referem os pontos dois, três, quatro, cinco e seis, do período da ordem do dia, sejam aprovados em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 53.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Submetida à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a proposta tinha sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD João José Rodrigues Gaspar, Fábio Alexandre Pereira Almeida e Victor



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Santiago Tavares, do Deputado Municipal do PCP e da Deputada Municipal do CDS-PP, zero votos contra e uma abstenção do Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo. Aquando da votação não se encontravam presentes os Deputados do Grupo Municipal do MIAP, Luís Manuel da Silva Ferreira, Ana Paula dos Santos Alves Allen, António Rafael das Neves Timóteo, António Floro dos Santos Ferreira e Carlos Dinis da Silva Torres, os Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e Filipa Cardoso Tomás e a Deputada Municipal do PNT. -----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia. -----

----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período. -----

----- Antes de dar por terminada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para expressar votos de festas felizes. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão ordinária do dia nove de dezembro de dois mil e vinte, quando eram vinte e três horas e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -